**INDICAÇÃO Nº 42/20**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

Os Vereadores que esta subscreve, indicam à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam instaladas as barreiras sanitárias aos acessos da cidade com fiscais para controle de entrada de veículos e pessoas e que seja feita também a aferição de temperatura e higienização de veículos que entram na cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Diante do crescente número de pessoas contaminadas pelo vírus em nossa cidade, torna se necessária tomar estas medidas com mais seriedade e com urgência, pois a cidade é pequena e o vírus pode contaminar rapidamente muitas pessoas.

Por este motivo solicito a urgência destas medidas.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2020.

**DENIS DONIZETTI MAGALHÃES – VEREADOR**

**DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM – VERADOR**